

**Edital de Inscrição e Seleção do Centro de Convivência Infantil –
"ERMELINDA OTTONI DE SOUZA QUEIROZ"
CCIn – 2018**

1. A Seção do Centro de Convivência Infantil tem como objetivo atender gratuitamente as crianças filhas de servidores não docentes, docentes, alunos de graduação, pós graduação e pós doutorado da Universidade, sem discriminação de raça, cor ou religião, contemplando as necessidades de desenvolvimento intelectual e o acesso ao saber, bem como o direito à socialização, às vivências infantis e aos cuidados assistenciais específicos e necessários. Além disso, objetiva dar apoio ao ensino e à pesquisa oferecendo um campo de estágios e pesquisas para alunos e docentes.
2. A seleção das crianças é classificatória e realizada pela Comissão do CCIN, designada pelo Prefeito do *Campus*, que deverá seguir a ordem de prioridade:
 - 2.1. Filho(a) de servidora não docente;
 - 2.2. Filho(a) de servidora docente.
 - 2.3. Filho(a) de aluna de graduação ou de pós-graduação.
 - 2.4. Filho(a) de servidor não docente.
 - 2.5. Filho(a) de servidor docente.
 - 2.6. Filho(a) de aluno de graduação ou de pós-graduação.
 - 2.7. Filho(a) de aluno(a) de pós doutorado.
3. **Inscrições:** de 13/11/17 a 16/02/2018 para crianças com idade de 01 ano a 02 anos e 11 meses, com início previsto em março de 2018.
4. **Número de vagas:** 09 vagas a serem confirmadas conforme quadro de funcionárias do CCIn em 2018.
5. **Local das inscrições:** Centro de Convivência Infantil - CCIn **das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.**
6. **Requisitos para a inscrição:**
 - 6.1 ser servidor(a) não docente, docente, do *Campus* USP "Luiz de Queiroz"; aluno(a) de graduação e de pós-graduação(stricto censo) regularmente matriculado(a) nos cursos da Universidade de São Paulo que estejam desenvolvendo atividades contínuas no *Campus* "Luiz de Queiroz", **com prioridade** para os matriculados nas unidades ESALQ e CENA;
 - 6.2 **apresentar no ato da inscrição: comprovante de matrícula e histórico escolar** em que esteja incluído o aproveitamento obtido no último semestre e número de disciplinas em que está matriculado no caso de aluno(a) de graduação e pós-graduação. Aluno (a) de outra unidade deverá **apresentar também a declaração de atividade acadêmica desenvolvida no *Campus* "Luiz de Queiroz" assinada pelo responsável.**

Divisão de Atendimento à Comunidade – Seção de Promoção Social

As vagas no CCIn têm cunho de promoção social com o objetivo de fornecer melhores condições para o estudante com necessidade de apoio, permitindo uma vivência universitária com qualidade compatível ao desempenho acadêmico esperado.

7. Requisitos para a seleção:

- a. apresentar o formulário socioeconômico e formulário acadêmico e os comprovantes de receita e despesa da situação socioeconômica da família da criança ou de quem dependa financeiramente por ocasião da entrevista social com Assistente Social da Seção Técnica de Promoção Social – Divisão de Atendimento à Comunidade.

OBS: Os formulários estão disponíveis na Secretaria do CCIIn que agendará a entrevista com a Assistente Social.

8. Data de entrevista com a Assistente Social – Seção Técnica de Promoção Social/DVATCOM/PUSP-LQ: de 29, 30 e 31/01 e 05,06,07,08 e 19/02/2018.

9. Data de divulgação da lista de classificados: até 23/02/2018.

10. Período para recursos: 02 (dois) dias úteis após a data de divulgação da lista classificatória.

Piracicaba, 08 de novembro de 2018.

Sandra de Fátima Cruz

Chefe da Seção do Centro de Convivência Infantil

Divisão de Atendimento à Comunidade/ PUSP-LQ

Profª Drª Wanessa Melchert Mattos

Comissão do CCIIn

Prof. Dr. Fernando Seixas

Prefeito do Campus USP “Luiz de Queiroz”

Divisão de Atendimento à Comunidade – Seção de Promoção Social

As vagas no CCIIn têm cunho de promoção social com o objetivo de fornecer melhores condições para o estudante com necessidade de apoio, permitindo uma vivência universitária com qualidade compatível ao desempenho acadêmico esperado.